



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 053, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 40.495,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 40.495,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1009	3624	R\$ 20.495,00
2.109	339030000000	Material de Consumo	1009	3600	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 40.495,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 1009 - PROTEÇÃO BÁSICA FIXA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Abril de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

DESAFIXADO
Em 05/09/20

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

em 03/04/20

